



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 08/2025
PROCESSO 23163.002491.2025-22

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no Art. 6º, LIX, da Lei 14.133/2021 e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, APOSTILA, o presente Contrato, sob n.º **08/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, processo nº **23163.003506.2024-99**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Corese Serviços Especializados LTDA., CNPJ nº 08.704.691/0001-16**.

O presente Termo de Apostilamento refere-se à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, com registro no MTE sob o nº RS000043/2025, com data-base em 01 de janeiro de 2025, firmada entre:

- SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADRIANA MAIA MELLO;
- E
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, ZELADORIA ELIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS, CNPJ n. 93.242.592/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA ELISABETE MACHADO DA SILVA;

Para a composição do novo valor mensal do contrato, foram considerados os impactos dos reajustes de mão de obra e benefícios previstos na referida CCT. Destaca-se o reajuste salarial de 7,34%, elevando o salário normativo geral da categoria profissional para **R\$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, bem como a atualização do Auxílio Alimentação para **R\$ 25,42 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** por dia de efetivo trabalho e do Plano de Benefício Familiar para **R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, reconheço e autorizo:

I – O pagamento retroativo no valor total de **R\$ 1.646,91 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**, referente ao período de **09 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025**, dos reajustes de mão de obra e benefícios previstos na referida CCT

II – A **atualização do valor contratual mensal para R\$ 18.352,59 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**, para fazer face ao novo custo decorrente da repactuação, **com efeitos a partir de 01/08/2025**.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 08/2025						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jun	CCT RS000043/2025	R\$ 17.402,45	R\$ 18.352,59	22	R\$ 696,77
2025	Jul		R\$ 17.402,45	R\$ 18.352,59	30	R\$ 950,14
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 1.646,91
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Ago		R\$ 17.402,45	R\$ 18.352,59	30	R\$ 950,14
2025	Set		R\$ 17.402,45	R\$ 18.352,59	30	R\$ 950,14

[illegible]

2030	Jun	Fim da vigência em 07/06/2030	R\$ 17.402,45	R\$ 18.352,59	7	R\$ 221,70
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 55.329,82
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 56.976,73
D. Percentual de Repactuação (%)						5,46

A **repactuação dos preços do contrato** se refere ao período de **09 de junho de 2025 a 07 de junho de 2030**, data do início da prestação efetiva do serviço, conforme Ordem de Serviços n.º 08/2025, até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.002491.2025-22**.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES**, em 25/07/2025 17:52:59.
- **Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN**, em 26/07/2025 10:49:35.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES**, em 26/07/2025 20:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358737
Código de Autenticação: 4f3535eb3c

